



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 092/2022 - P.M.L.P.**

**Às 9:00 (nove horas) do dia 07 ( sete ) de Dezembro de 2.022 ( dois mil e vinte e dois),** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a construção de uma obra de arte especial, uma ponte, em concreto armado/protendido sobre o Rio Sorocaba, incluindo demolição da ponte existente localizada na avenida Oriente no Município de Laranjal Paulista, Convênio nº 102243/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços correlatos em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas 02 ( duas) empresas enviaram suas propostas. Participaram do certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA ERP LTDA, representado pelo Sr.: Everton Reis de Paula – RG: 33.044.470-0 e CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, representado pelo Sr.: Eduardo Inacio Maio da Silva – RG: 25.095.492-8. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, verificou o credenciamento das empresas participantes, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Dada a palavra aos participantes, **que fizeram as seguintes manifestações:** A empresa CONSTRUTORA ERP LTDA., fez os seguintes apontamentos: Que a empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, não apresentou todas as alterações contratuais, constantes do item 5.1.1.1 do edital. Que o atestado apresentado pelo profissional Norberto Duran, não está no nome da empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e sim em nome da empresa Heleno Fonseca S/A e datado de 31/08/1986 e o contrato de prestação de serviços é datado de 25/08/2022, portanto a proponente não executou a referida obra apresentada no atestado, a CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi fundada em 22/04/1998. Que foi apresentado o contrato de prestação de serviços do profissional Norberto Duran com prazo indeterminado, conforme cláusula quarta do contrato e conforme artigo 598 do Código Civil Brasileiro, cita que o prazo máximo é de 04 anos. A empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, fez o seguinte apontamento contra a empresa CONSTRUTORA ERP LTDA.: Que de acordo com o item 5.1.4, que a prova de inscrição do cadastro de contribuintes estadual e ou municipal, deve comprovar que as atividades pertinentes ao seu ramo de atividade sejam compatíveis com o objeto do certame “ construção de obra de arte” “ construção de pontes”. No documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

apresentado não consta esta atividade. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr<sup>a</sup>. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório será julgado em sessão interna e que o resultado será comunicado, através do site desta Prefeitura, Diário Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo e por e-mail e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr<sup>a</sup> Presidenta e demais Membros da Comissão e licitantes presentes.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Paula Silmara Steganha Dalaneze**  
Membro

**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro

**LICITANTES:**

**CONSTRUTORA ERP LTDA.**  
Everton Reis de Paula  
RG: 33.044.470-0

**CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Eduardo Inacio Maio da Silva  
RG: 25.095.492-8.